



Câmara Municipal de São Paulo

01-0369/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0369/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0369/2002 DE 19/06/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

E M E N T A:

"DENOMINA RUA PHILONILIA GONÇALVES DOS SANTOS, A RUA
3, NO JARDIM PANAMERICANO - JARAGUÁ."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 12:28:45

00000018471-39



DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM

25/11/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Folha nº 02 do proc.

Nº 369 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

FT 100 100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

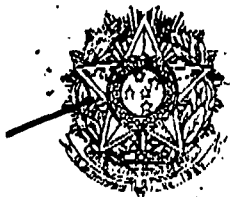
Esta propositura, vem homenagear **PHILONILIA GONÇALVES DOS SANTOS**, nascida na cidade de Clementina em São Paulo, no dia 14.11.1937. Trabalhou na roça, foi catequista, tesoureira e Presidente da Irmandade Religiosa 'Filhas de Maria', na Paróquia São José em Lauro Penteado – SP. Foi em Clementina que casou-se aos 17 anos. Em 1958 veio para São Paulo com os dois filhos. Adorava crianças e por esse motivo com 37 anos já possui 09 filhos apesar de sua situação financeira ser extremamente precária. Mas Philó, como era conhecida, depois de separada ficou com seus filhos. Trabalhava como diarista em casa de família e seu almoço, por muitas vezes era a refeição de seus filhos.

Em 1976 prestou concurso público para Servente, aprovada passou a trabalhar na Escola Prof. Altenfelder Silva. Nesta época acreditou que precisar estudar e foi então que concluiu o Telecurso Primeiro Grau e Supletivo. Seus sonhos e planos se transformaram em uma realidade onde o esforço, a competência, a força de vontade e a crença em Deus, lhe permitiram prestar novos concursos como para Inspectora de Alunos e Escriurária, que também foi aprovada. Sua vontade de estar perto de crianças a fez concluir o curso de Magistério com 53 anos e começou a dar aulas como professora substituta. Agora então a **Profª. PHILÓ**, como seus alunos carinhosamente a chamavam, tinham seus filhos crescidos, casados e criados.

Esta maravilhosa e lutadora mulher ensinou a seus filhos, o verdadeiro valor do amor, da confiança, do respeito e principalmente do ser humano, legado que eles guardam e exercem em suas vidas. Na EMEF Prof. Rogê Ferreira, era tida como mãe de todos os alunos, na comunidade era a que sempre tinha uma palavra de incentivo, solidariedade e carinho.

É uma honra este Vereador poder homenagear a **PROFESSORA PHILÓ**, pois a lacuna deixada por ela em sua família, parentes, alunos e em seus amigos, tenho certeza jamais será preenchida.

Antonio Carlos Rodrigues



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do Distrito de Jaraguá

Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Aguiar

Oficial Registradora e Tabelião Titular



Folha nº 03 do proc.
Nº 369 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-018, as folhas 020, sob número 8951, consta o assento de óbito de PHILONILIA GONÇALVES DOS SANTOS, falecida no dia quinze de abril de dois mil e dois (15/04/2002), em hora ignorada, ESPRADA DO CORREDOR Nº1082-JARAGUÁ, residente e domiciliada Rua Condruência Musical nº153 Vila Guedes, São Paulo, SP, do sexo feminino, profissão professora, estado civil, desquitada, com 54 anos de idade, natural de Clementina - SP.

Filha de Eliseu Gonçalves, de Assumpção e de Leonidia Gonçalves de Amorim.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Fernando A.M.H. Fernandes - CRM: 87.357, a qual deu como causa da morte: politraumatismo, agente contundente.

Registro feito em dezoto de abril de dois mil e dois.

O sepultamento foi realizado no cemitério Jaraguá, nesta Capital.

Foi declarante Helio Gonçalves dos Santos, RG: 9.285.840.

Observações: A falecida era desquitada do Sr. José Simplicio dos Santos, deixa filhos maiores de nomes: Maria das Dores, Helio, Aparecida do Carmo, José Leomar, Ivani, Edmilson, Lucia, Silvana e Valtier, deixa bens, era aposentada, era beneficiária do INSS. Registro feito nos termos do Prov. 26-81 da ECGJESP, de acordo com a declaração de óbito nº020529, do Serv. Fun. Mun. SP.

São Paulo, 22 de abril de 2002.

Claudineia Santos
Poderes Autorizada

N I H I L
Digitado por: Claudineia Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 01- 369

de 20

02 27 06 02

(a)

Adelina

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-06-02

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Com. de Const. e Justiça

28 / 6 / 02

BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 01.7.02 às 15:20 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

A. P. Barreto

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 02 de julho de 02

Presidente

ADRIANO
ADRIANO
ADRIANO

SEGU E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 06

Em 08/07/02

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário
11.130



Folha nº 06 do

Processo 369/02

Carlos Roberto Silva

Reg. 1130

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 369/2002, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Philonilia Gonçalves dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 369/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 04 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02.7.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

If0369-02

A LEG. 3
EM 08/07/02

Carlos Roberto da Silva
Secretária
11.130

RECEBIDO EM LEG 3

08/07/02

17:30 K

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

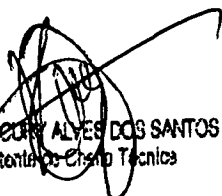
Em, 08.07.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 08.07.2002.


ROSMARI CURLY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEQUE um juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 07/09
Em 18/07/02

ROSMARI CURLY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	de 0200
N.º	01-369	02
O funcionário		
Assistente da Chefia Técnica		

São Paulo, 15 de julho de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0415/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - que denomina Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 369/2002 de fl. 01, da localização da via de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 01-369 de 20 02, 18/07/02 (a)

09 ✓
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gabinete Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 22 / 07 / 2002



Folha n.º 08 do proc.
N.º 01-369 de 18/07/02
O funcionário
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Gabinete Técnica

São Paulo, 15 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 n.º 415, de 15.07.02,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n.º 369/02, de
autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SUMATL
17/7/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
Anexo: cópia xerográfica do PL n.º 369/02 de fls. 01, da localização da via de fls. 04
e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

SECRETARIA DE ECONOMIA
FISCAL
FISCALIA

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 110211

Em 22, 08, 02

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

23 de Agosto

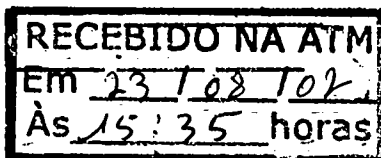
de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 512 /02
Processo nº 2002-0.161.929-2
Ref.: Ofício 18-LEG 3 nº 0415/2002

15 - DOCREC
15-0576/2002

Senhor Presidente



Reportando-me à solicitação deduzida nos termos

do ofício referenciado, encaminho a Vossa Excelência a anexa cópia xerográfica, que contempla as informações oferecidas por SEHAB/CASE a respeito do Projeto de Lei nº 369/2002, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, versando sobre atribuição de denominação a logradouro público situado no Jardim Panamericano-Jaraguá.

No ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

FABIO ORTIZ DE OLIVEIRA
Secretário

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/crt
Data: 08/02

042000 55

A LEG 3
Em 26/08/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 26/08/02
ÀS 15:00 h.

[Signature]

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

RECEBIDO NA VLM

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 27/08/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/08/02 às 11:15 h

[Signature]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do

nº

folha de informação nº - 08 -
em 16/08/2002 . (a) *luke*

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

MARLY DIARTE S. CARDOZO
Of. de Ass. Geral 1

Folha nº	117
Processo	369/2002
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 369/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.326 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R TRES

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R PHILONILIA GONÇALVES DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

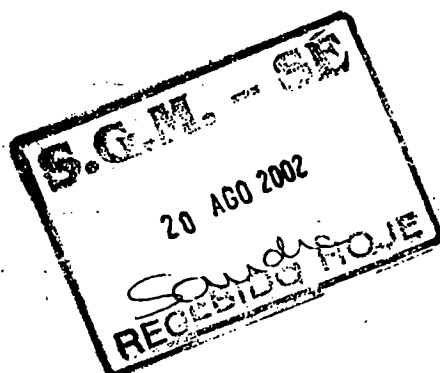
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

O REFERIDO LOGRADOURO NÃO É DE PLANO APROVADO NEM REGULARIZADO, SENDO SUA ORIGEM DESCONHECIDA, SEGUNDO NOSSO CADASTRO. DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PÚBLICO.



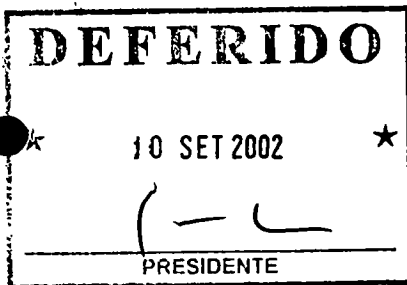
16/08/02
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Laura Maria de M. Silvanes
LAURA MARIA DE M. SILVANES
Assessora
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do
Processo nº 369/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



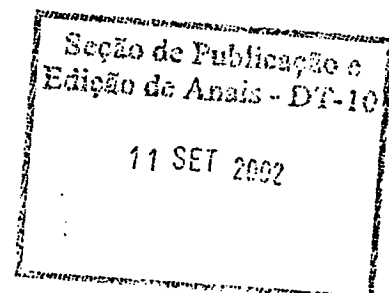
REQUERIMENTO

13.- RDS
13-2089/2002

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja JUNTADO o croqui do local a ser nominado no Projeto de Lei nº 0369/2002 de minha autoria.

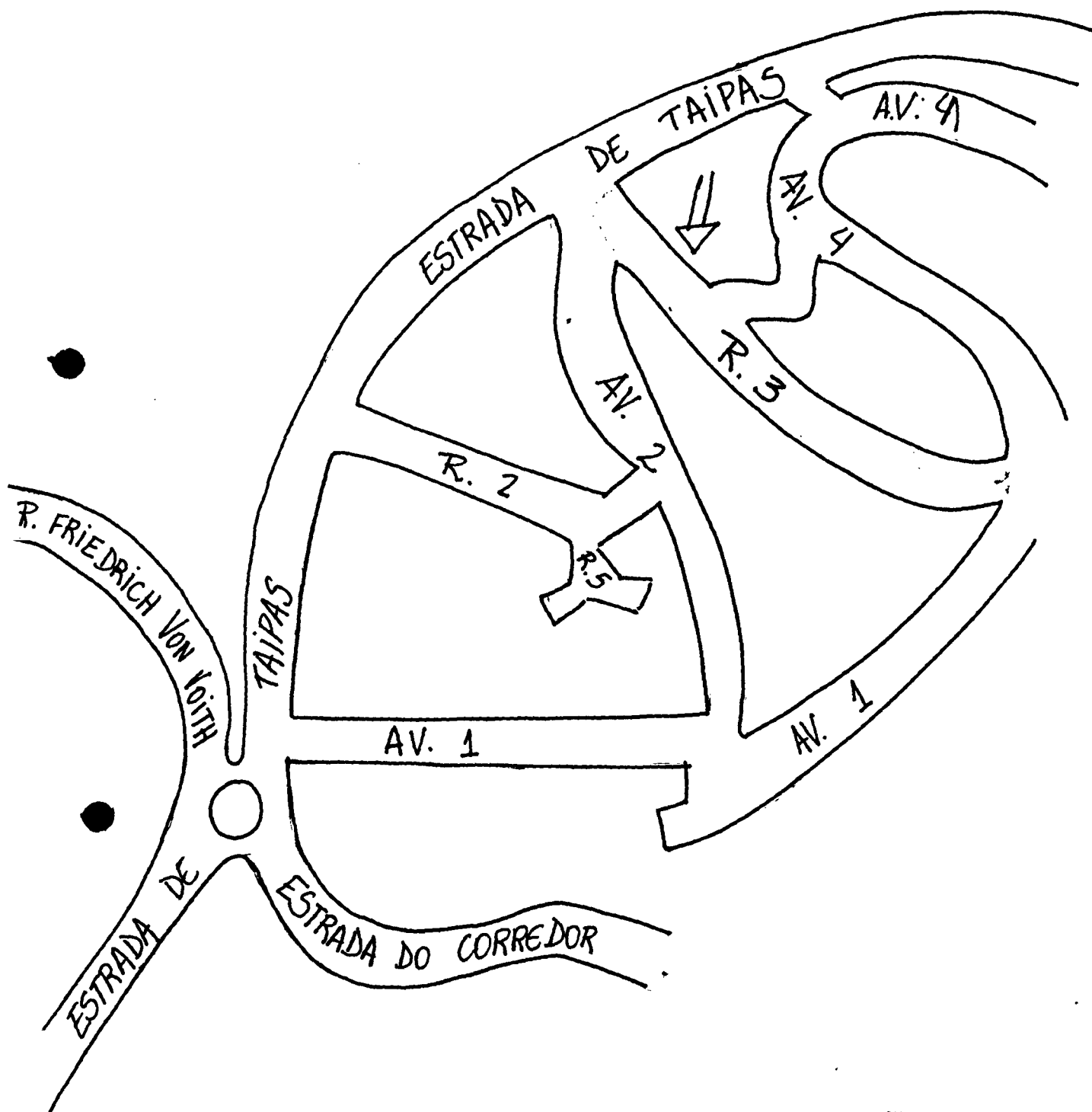
Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



PL 0369/2002

Folha nº 13 do
Processo nº 369/02
Fólio de Castro Polya
Reg. 11.120



Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10
11 SET 2002



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1629/2002

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Rua Philonia Gonçalves dos Santos, logradouro público inominado conhecido por Rua 3, localizado no Jardim Panamericando, Distrito de Jaraguá.

Sob o aspecto jurídico nada obsta o prosseguimento do projeto que encontra fundamento no art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que reza:

"Art. 13. Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

...

XXI - denominar as vias e logradouros públicos obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis."

Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que nome de pessoa viva não pode ser utilizado para denominar vias e logradouros públicos, foi juntada a certidão de óbito da pessoa que se pretende homenagear.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* da maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo às Comissões Permanentes a sua aprovação, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.



Câmara Municipal de São Paulo

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06.11.02

Antonio Paes

RELATOR

1 - 4

AO MEXER DO
PARA O AGRA
2002
e 11.02.02

2 2

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11 / 11 / 02

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11. 11. 02 às 14 h.

[Assinatura]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Joninho Paiva

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

14 / 11 / 02
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE —; juntado —; nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha n.º 16. — 1 —
Em 04/12/02

[Assinatura]
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 16 - do ✓
Processo nº 369/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Senhor Presidente,

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe novo pedido de informação ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que trata de denominar Rua Philonilia Gonçalves dos Santos, a Rua 3, no Jardim Panamericano, no Distrito do Jaraguá.

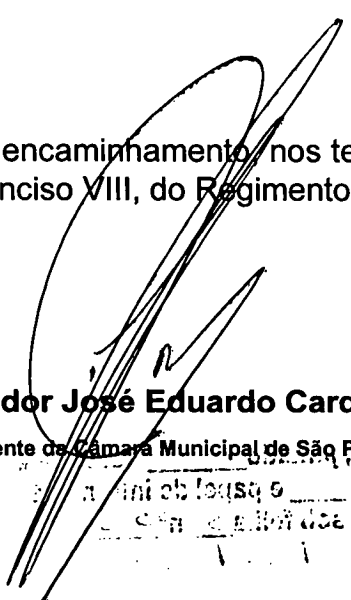
Desta feita, solicitamos a manifestação do Departamento de Regularização de Loteamentos -RESOLO, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a fim de esclarecer se a via em questão pertence a loteamento em processo de regularização, em condições de ser aprovado.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, da localização do logradouro à folha 4 (quatro), e do mapa à folha 13 (treze) do presente.


Vereador José Olímpio

**Presidente da Comissão de Política Urbana
e Meio Ambiente**

Autorizo o encaminhamento nos termos do
artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Vereador José Eduardo Cardozo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

(Text inverted in stamp)
Em
m3

A LEG. 3

Em. 04/12/02

RECEBIDO EM LEG3

EM 05/12/02

ÀS 16:00 h.

mtl
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

[Signature]

Sr^a Kathya,

oficiar ao Executivo solicitando informações para a Douta
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

05.12.02

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

providenciado conforme solicitação de V.S^a.

05.12.02

[Signature]
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 5 17a 19
Em 12/12/02

[Signature]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de dezembro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0744/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho cópia do Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá, solicitando a Vossa Excelência que, através do Departamento de Regularização de Loteamentos – RESOLO da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos informe se a via em questão pertence a loteamento em processo de regularização, em condição de ser aprovado.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 369/02 de fls. 01, da localização do logradouro de fls. 04, do mapa de fls. 13 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha nº. <u>18</u>	do proc.
Nº. <u>01-369</u>	de <u>19/02</u>
O funcionário	<u>ILIANA MARIA BIGLIANDI BOSISIO</u> Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de dezembro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 744, de 06/12/2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Ver. Antonio Carlos Rodrigues.

RECEBIDO
SGM/ATL
09 DEZ 2002

Anexo: cópia xerográfica do PL 369/02 de fl. 01, da localização do logradouro de fl. 04, do mapa de fl. 13 e do despacho da comissão solicitante de fl. 16.

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM


MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

LIJAH MARIA MIGLIAIM ARAUJO
Assistente Técnico de Direção IV

JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

SE GUE M juntado S nesta data, - documento S e papel para Informação, rubricado S
sob folha S nº 20 a 26

Em 11/02/03

(a) A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

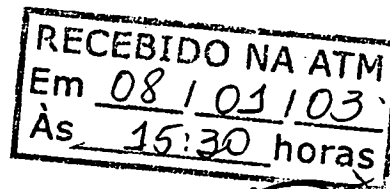


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de janeiro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 024 /03
Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0744/2002
Processo nº 2002-0.161.929-2



Mônica R. A. Psiva
Assist. Téc. de Dir. IV
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
Registro 10.940

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0022/2003

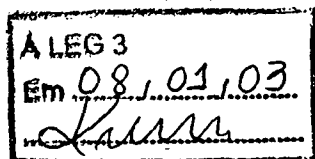
Reportando-me ao ofício acima referenciado, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia das manifestações técnicas de PATR/SJ e PARSOLO/SEHAB acerca do Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva denominar Rua Philonilia Gonçalves dos Santos o logradouro conhecido como Rua "3", no Jardim Panamericano, Bairro do Jaraguá.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GS/cnt
Resp 369-02



KAREN LIMA VIEIRA
Assessor Técnico IV (JURI)
RF. 11.137

RECEBIDO EM LEG 3

EM 09/01/03

ÀS 17:00 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 10/01/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 10.01.03 as 18 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº05..

do..memorando...nº .1326/2002-ATL III..... em29...../...08../...2002..... (a) *Meire*
MEIRE SUELI KELLER R PORANGABA
SGM. ATL

CÓPIA

Folha N.º 17 do Proc.
N.º 2002-0.161.529-2

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RF. 611.214.00,
SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva denominar logradouro público inominado que especifica.

SJ/PATR

Senhor Diretor

À vista do informado no item "E" de fl. 4, solicito a manifestação desse Departamento quanto ao domínio da área sobre a qual recai a denominação objetivada pelo Projeto de Lei em epígrafe.

Dada a natureza do assunto, encareço a devolução do presente até o próximo dia 16 de setembro, impreterivelmente.

São Paulo, 29 de agosto de 2002

[Assinatura]
JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

[Assinatura]
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

JAM/GGS/mrmp
Desp SJ/PATR6

[Assinatura]
04/09/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc
nº 369 de 02
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de informação nº 06

do Memo nº 1326/2002-ATL III em 06/09/2002 (a) Elia Gt. Jr

CÓPIA

ELIANA COSTA SIMÕES
Arquiteta
Reg. 305.814.0.03 - Patr. 42

PATRYZ:

Sr. Engº Chefe:

Em atenção ao solicitado em nota de
folha 502, informo que o logradouro em
questão se situa conforme nosso
mapa índice de PATRYZ, em zona
rural.

Solicito a gentileza de determinar
o prosseguimento

06/09/2002

Elia Gt. Jr
ELIANA COSTA SIMÕES
Arquiteta
Reg. 305.814.0.03 - Patr. 42

Folha nº 18 do Proc.
Nº 2002-0161929-9

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RECEBIDO
SGMATL

Gilvanildo
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGMATL
QAB 110.262



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do proc
nº 369 de 02

vw2

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV 07

Folha de informação nº

09 09 02

em / / (a)

Memo. 1326/02-SGM/ATL

d

nº

CÓPIA

Marilaci de Oliveira Silva
Chefe de Seção Patr. G
R.F. 634.471.2.00

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva denominar logradouro público inominado que especifica.

Informação nº 5842/2002 - PATR.G

Ras. 0906

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Folha 19 do Proc.
Nº 2002-0.161.929-2

CLARA RESINA RODRIGUES TAVARES
R.F. 0211400
SGM/ATL

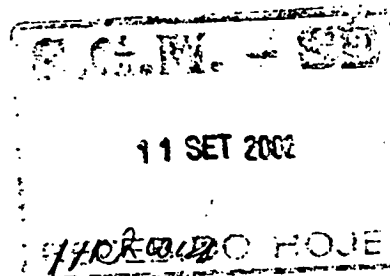
Em atenção ao requerido a fls. 5, seguem as informações retro, verificando-se que o citado logradouro situa-se em zona rural, não decorrendo de plano aprovado ou regularizado, segundo informado por CASE, o que faz supor sua não accitação pelo Poder Público.

Sugerimos consulta a PARSOLO e/ou RESOLO.

São Paulo, 09 de setembro de 2002.

OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 65.994 P.G.M. S.J.

CMM/mos



GLYNNILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 116.262



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do proc
nº 369 de 02

Mônica R. S. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de informação nº 08

do Memorando.....nº .1326/2002-ATL III..... em ..16../.....09...../..2002.....(a).....

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que objetiva denominar logradouro público inominado que especifica.

Folha nº 20 de 20 de 09 de 2002
Nº 2002-0.101.929-2

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
SGM/ATL

SEHAB/PARSOLO (SIMPROC 60 14-30.000)

Senhor Diretor

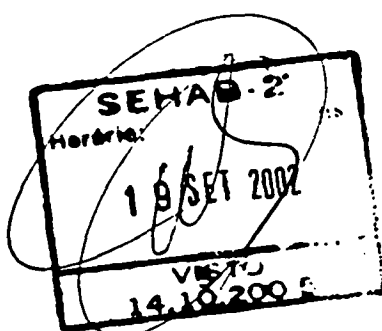
Solicito a manifestação desse Departamento, nos termos retro propostos por PATR/SJ, ouvindo-se, se for o caso, RESOLO.

Por fim, considerando a natureza do assunto, encareço o retorno do presente a esta Assessoria até o próximo dia 30.

São Paulo, 18 de setembro de 2002

JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita - SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM:GGS:sff
Desp SEHAB-PARSOLO2



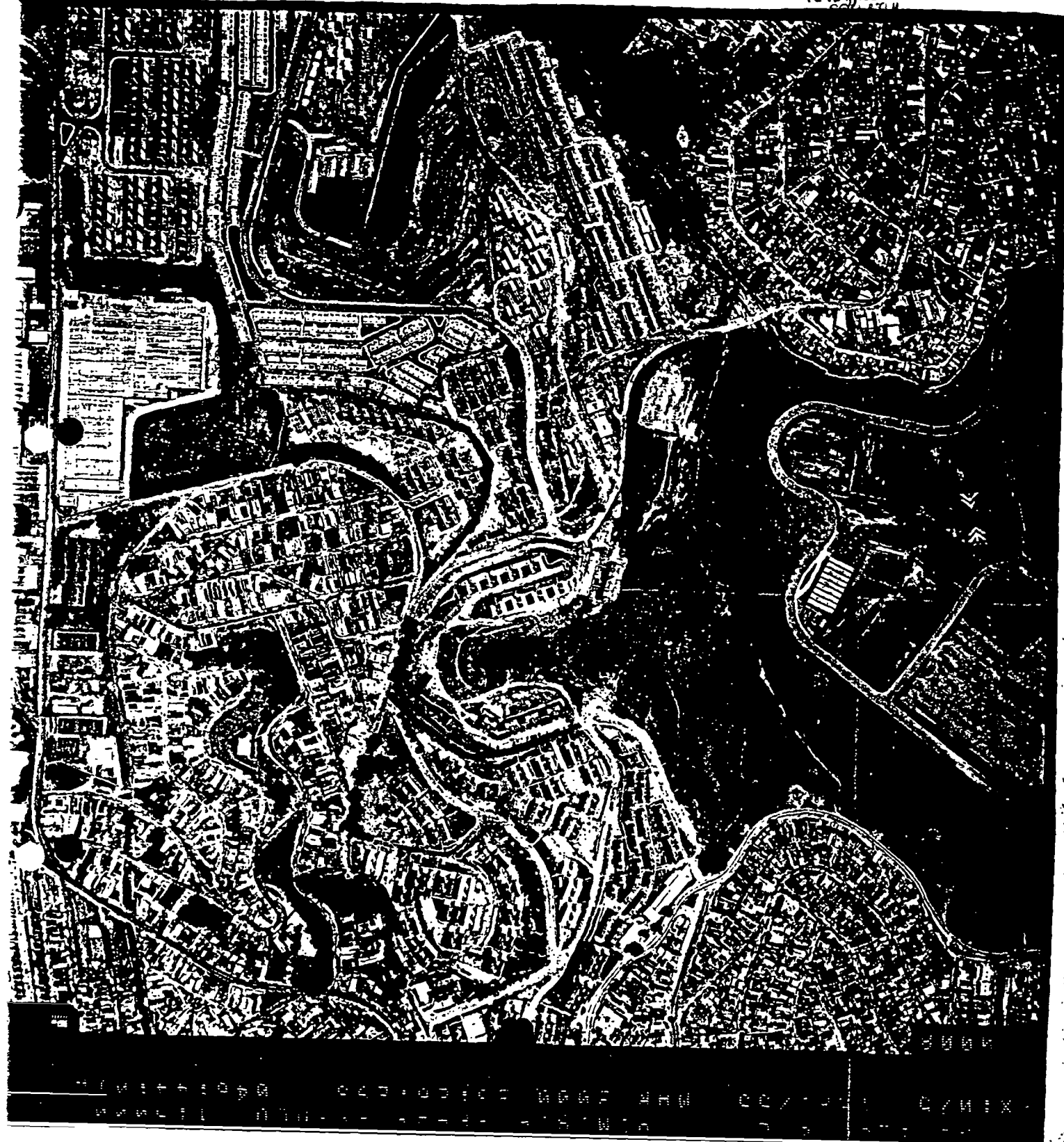
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

PARSOLO
20 SET 2002
RECEBIDO

CÓPIA

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES

R\$ 811.321,400



GILVANO GOMES DA SILVA
Assessor SGMP/TL
OAB 110.262



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc
nº 369 de 02
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Folha de informação nº 10

d Do Memo nº 1326/2002-ATL III

em 02/ 10/ 2002 (a) *[assinatura]*

INTERESSADO: SGM/ATL

CÓPIA

MARCIRAJARA CALIXTO CUSTODIO
Encarregada de Setor
PARSOLO G

ASSUNTO : Denominação da Rua 3 – Jd. Panamericano – Jaraguá – PL.
01-0369/2002

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Folha nº 22 Proc.
Nº 2002-0. 161.924-2

CLARA REGINA RODRIGUES TAVARES
RECEBIDA
SGM/ATL

INF. nº 472/PG/2002

Em atenção à solicitação de fls. 08, informamos que a Rua 3, indicada às fls. 03, se encontra dentro da área, pertencente à Companhia de desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São paulo – CDHU, denominada "Voith", que atualmente está em processo de regularização junto a este departamento, através do p.a. 1991-0.000.485-5.

As plantas constantes do processo acima mencionado não indicam a existência da Rua 3 aqui tratada, porém, estamos aguardando à apresentação de novas plantas do local, fiéis ao existente, uma vez que CDHU informou que ocorreram modificações quando da implantação do empreendimento.

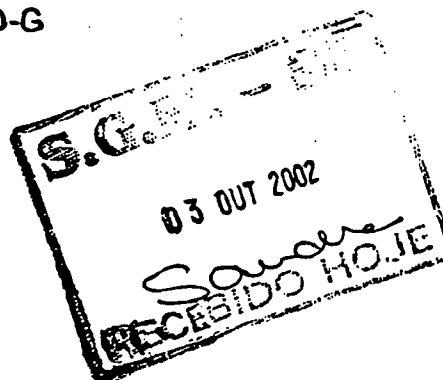
Anexamos às fls. 09 a foto de 2000 existente para o local, onde verificamos a existência dessa Rua 3.

SP.02/10/2002

[assinatura]
MARIA LÚCIA TANABE
Diretora de Departamento Técnico
PARSOLO-G

[assinatura]
GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

[assinatura]
MFSM/mcc.



Redesignado
AO NOBRE VEREADOR José Olímpio
PARA RELATAR.

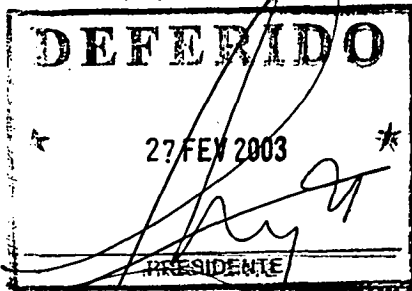
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

20 02 / 03
Paulo Sérgio
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGRE juntado nesta data <u>20/02/03</u> rubricado sob
folha n.º <u>271</u> <u>30</u> <u>281</u> <u>024</u> <u>034</u> <u>mf.</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



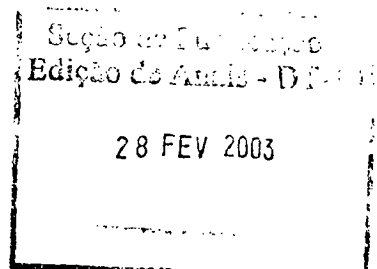
13 - RDS
13-0166/2003

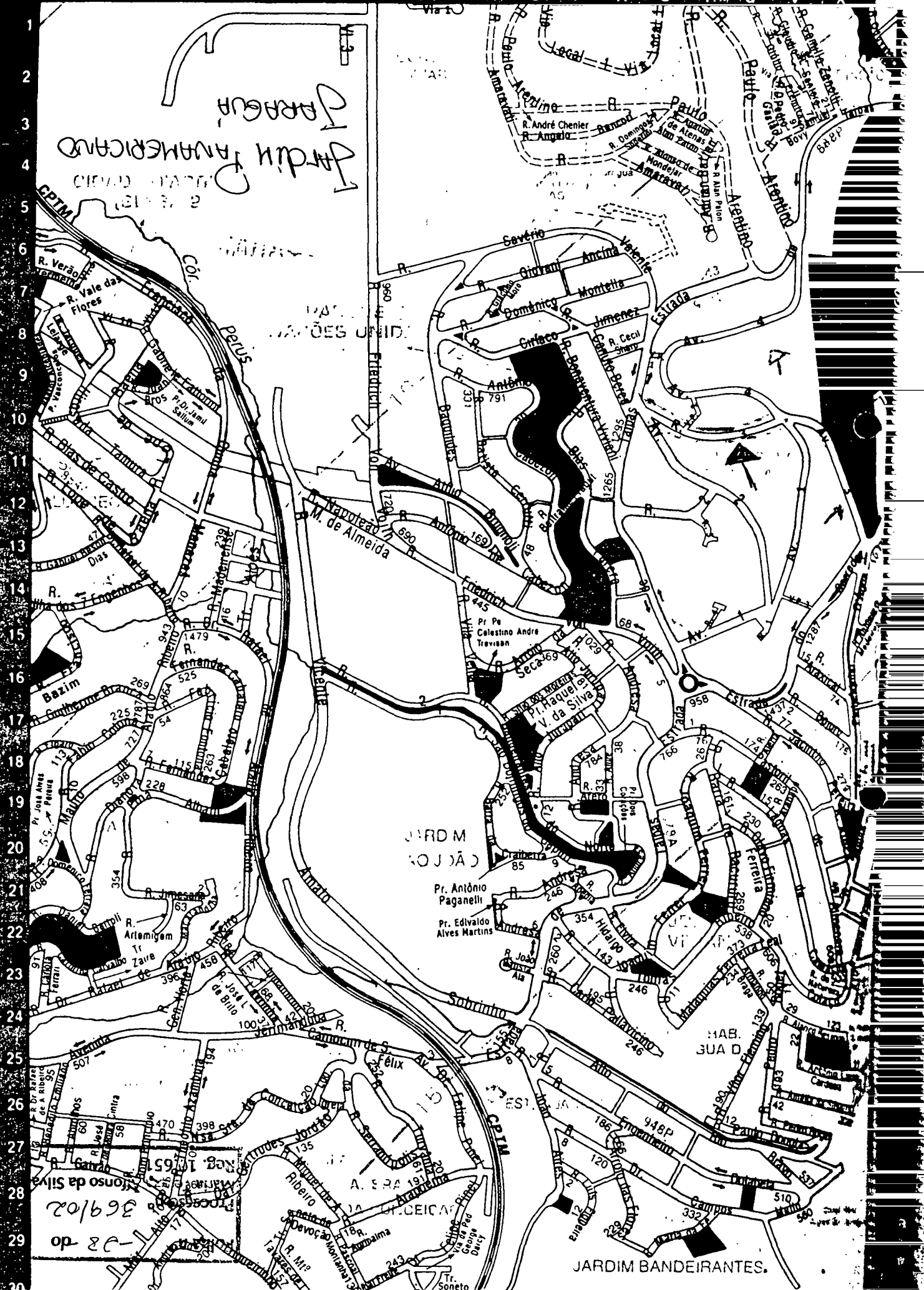
REQUERIMENTO

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja juntado ao Projeto de Lei nº 0369/02 , de minha autoria, croqui detalhado e fotos do logradouro a ser denominado.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues



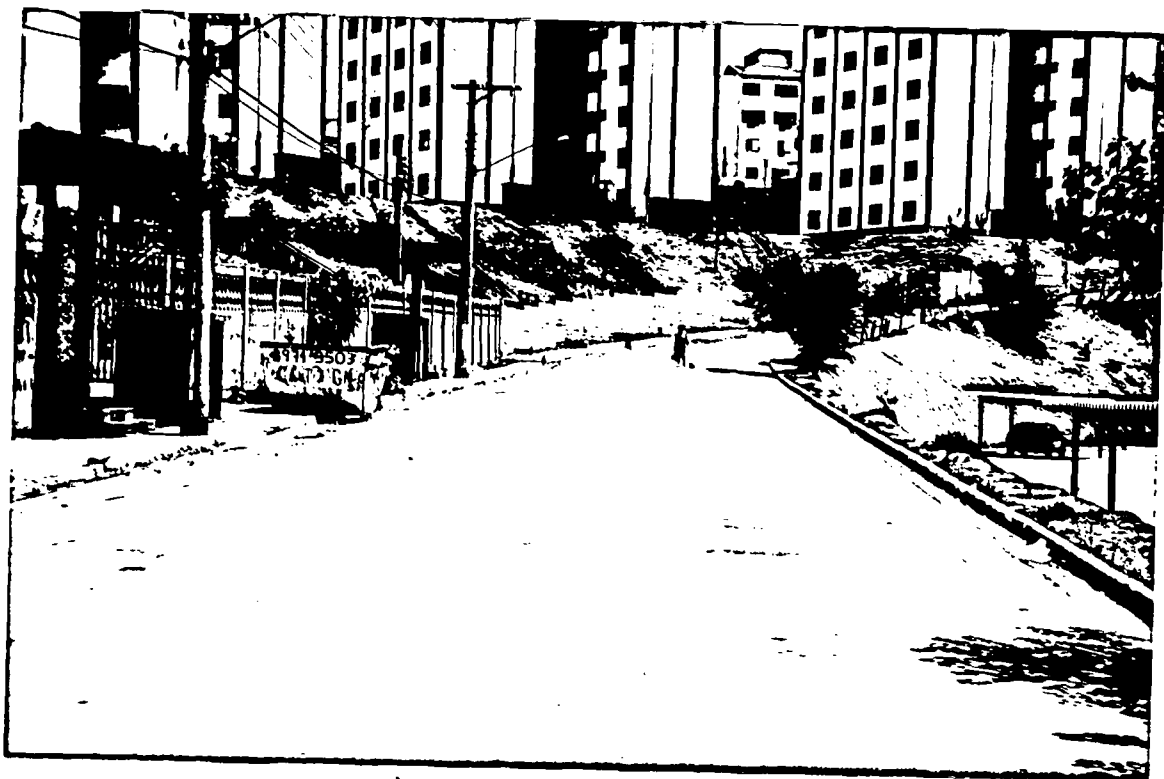


Folha nº - 29 - do
Processo nº 369/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 m

PL 0369/2002



CDHU - localizado na Avenida 3
Jardim Paramericano - Jaraguá



AVENIDA 3 - Asfaltada - Guias e Sarjetas



AVENIDA 3 - Possui linha de onibus
Jardim Panamericano - Jaraguá



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1.6 - PAR
1.6-0417/2003

Folha nº 31 do proc
nº 369 de 02

Mônica A. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Rua Philonilia Gonçalves dos Santos, a Rua 3, no Jardim Panamericano no Distrito do Jaraguá.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei.

Inicialmente o Executivo informou, através de CASE 4/SEHAB e da Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13, que o leito do logradouro que se pretende denominar não é oficial, não pertence a loteamento aprovado ou regularizado, e sua origem é desconhecida.

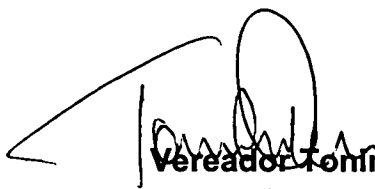
Indagado novamente, desta vez acerca da existência de processo de regularização de loteamento, o Executivo informou, através de SEHAB/PARSOLO, que a via que se pretende denominar se encontra em área da CDHU, denominada "Voith" que está em processo de regularização junto àquele departamento. Esclarece que nas plantas apresentadas não há indicação dessa via, mas que a mesma aparece em foto do ano de 2000 para o local.

O autor do projeto solicitou, através de requerimento, a juntada de fotos onde aparece o logradouro objeto da denominação, asfaltado e provido de guias e sarjetas.

Face ao exposto a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura pois, além de homenagear a Senhora Philonilia Gonçalves dos Santos, o projeto de lei, se aprovado, irá proporcionar melhores condições de localização dessa via.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

16-04-03


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador José Olímpio
Relator

34

À Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 22/04/03

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 23/04/03 às 18:10 h.

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

O NOBRE VEREADOR DOMINGOS DISSEI
PARA RELATAR.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24 / 04 / 03
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

SEGUE _____, juntado _____, neste data
documento _____ • papel de informação
rubricado _____ sob folha n.º 32
Em 30/05/2003

Amélia M.I. Machino
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0766/2003

OFÍCIO Nº 111/2003
DE 16/05/2003

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/02

Trata-se de projeto de lei Nº 369/02, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL) que visa denominar "Rua Philonília Gonçalves dos Santos" o logradouro público inominado, conhecido por Rua 3, localizado no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá.

A douta Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

Favorável, ainda, a manifestação da íclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, pois além de homenagear a Professora Philó, como era chamada carinhosamente por seus alunos, o projeto de lei, se aprovado, irá proporcionar melhores condições de localização dessa via.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em tela deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de prestar justa homenagem a quem, com muito esforço, competência e força de vontade alcançou concluir o curso de magistério e, aos 53 anos começou a dar aulas, como professora substituta.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, tendo em vista seu interesse público evidente e seus méritos incontestáveis.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/05/2003

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6111/2003

Folha nº # 32 # do
Processo 369/02
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

A. Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 30 / 05 / 2003

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

n 02106103 às 11h

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar.
Reg. 100.812

Ao nobre Vereador

Cunhati

Relatar.

Comissão de Finanças e Orçamento

04 de Junho de 2003

Presidente

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 33

Em 04109103



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1138/2003

PUBLIQUE-SE EM

03/09/03

Folha nº 33 do

Processo nº 369/02
Washington O. Viana
Reg. 100.812

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 369/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano, Distrito de Jaraguá.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/09/03

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (Ps. 14, 31, 32 e 33)
publicados no DOM de 01 / 10 / 03
página(s) 100 colunas 03 e 04
conforme art. 82 § 1º, IV, do RTR
Fls. 1

1629/02
417/03
766/03
1138/03

A Leg. 3

Em, 03/10/03

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

RECEBIDO EM LEG3

EM 03/10/03

ÀS 16:10

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 21.10.2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 21.10.2003.

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE m, juntado 5 nesta data
documento 5 o papel da informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 34/38
Em 21/11/03

ZUZASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº.....34.....do proc.
nº.....01-369.....de 2002.....
.....ZUZASSATO.....
Assessoria de Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0613/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 21 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano – Jaraguá.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/za



18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0613/2003

Folha nº.....35.....do proc.
nº.....01-369.....de.....2002.....
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 369/02). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ZULASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 21 de outubro de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDIN ANDREONI, Visto, Luis Fernando Braz de Araújo, Diretor do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

BA/za



Folha nº.....36.....do proc.
nº.....21-769.03.....2002.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2011 ASSATO
Assistente de Gestão Técnica

LEI Nº DE DE DE 2003.

Denomina Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de outubro de 2003.

O Presidente,

KABA/za



Folha nº.....27.....do proc.
nº.....21-369.....de.....2003.....
.....Z.....

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 613, de 22/10/03, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 369/02, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, de acordo com o inciso I do art. 84 do R.I.

RECEBIDO
SGM/ATL

28/10/03

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 38

do processo n° 01-369 de 2002 21 11 03 (a)

ZBZ ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

LEI N° 13.665, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

(Projeto de Lei n° 369/02, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Philonilia Gonçalves dos Santos a Rua 3, no Jardim Panamericano - Jaraguá.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de novembro de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de novembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14 11 20 03

página 1 coluna 1.ª

Conferido:

Ao

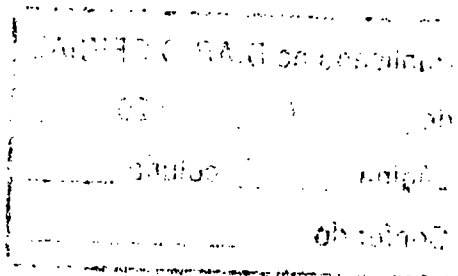
DT. 94 - Senhora Chefe,

Para arquivamento

/ /

h
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
encerrado c/	38 - fls.
arquivo em	25-11-2003
O Func.º	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº
Em
(a)